



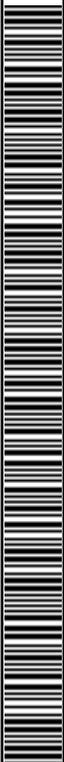
**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DE CURITIBA - FORO CENTRAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – ESTADO DO PARANÁ.**

**Autos 0007164-27.2020.8.16.0185**

**GUIMARÃES E BORDINHÃO ADVOGADOS**

**ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.917.418/0001-11 e na OAB/PR sob o nº 2.559, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Excelência, nos autos de **PRESTAÇÃO DE CONTAS**, referente a administração da **MASSA FALIDA de PENÍNSULA INTERNATIONAL S/A (CNPJ nº 03.554.833/0001-92)**, na qual figura como Administrador Judicial nomeado, **expor e requerer o que segue:**

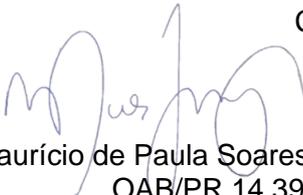
- 01.** Apresenta-se a prestação de contas de forma não contábil, compreendendo o **período de junho/2024**, conforme relatório em anexo **(doc. 01)**.
- 02.** Ademais, todos os comprovantes das despesas efetivadas, Alvarás Judiciais expedidos pelo Juízo da Falência e extratos bancários, relativos ao mencionado período, são ora anexados **(doc. 02)**.
- 03.** Ante o exposto, respeitosamente requer seja publicado Edital para ciência e eventuais impugnações dos interessados, sendo também intimados os credores, Falida e Ministério Público.
- 04.** Ao fim, sejam recebidas e julgadas boas as contas do Administrador Judicial.





Nestes Termos, Pede Deferimento.

Curitiba, 04 de julho de 2024.

  
Maurício de Paula Soares Guimarães  
OAB/PR 14.392

  
Rafael Martins Bordinhão  
OAB/PR 38.624

